
PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Alfena é um organismo público e, como tal, relativamente à contratação dos recursos humanos, está sujeito aos normativos vigentes relativos ao recrutamento nacional, através da plataforma da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), que gere o concurso de docentes. Atualmente os Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos são contratados pela Câmara Municipal e os Técnicos Especializados e Técnicos Superiores (terapeutas, psicólogas e educadora social) são contratados pela DGAE, no âmbito do projeto Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE) e Programa Operacional de Potencial Humano (POCH). Para a contratação destes elementos, o Agrupamento coloca na sua página online os critérios de recrutamento e a data de término para a entrega da documentação para o concurso.

O AEA compromete-se a adotar procedimentos específicos no recrutamento, seleção e formação de funcionários e colaboradores que trabalham com crianças e/ou jovens, tendo por base a Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, atualizada pela Lei n.º 103/2015 de 24 de agosto. Assim, todos os colaboradores deverão, no início do ano letivo, proceder ao pedido de registo criminal na plataforma da DGAE para deferimento da diretora. Os elementos colocados após este período, deverão proceder ao pedido de registo criminal até 8 dias úteis após o início das funções, altura em que será dado a conhecer o código de conduta.

De acordo com a política de formação contínua a todos os seus colaboradores, o AEA realiza anualmente as Jornadas Contínuas no início do ano letivo e paralelamente, articula com o Centro de Formação Sebastião da Gama, propondo formações de diversas temáticas em função das necessidades identificadas. Com a colaboração do SPO são, igualmente, dinamizadas ações de formação para docentes, não docentes e para pais/encarregados de educação.

Não obstante o trabalho desenvolvido neste domínio, o AEA compromete-se a promover formação contínua, tendo por base o desenvolvimento de conhecimentos e competências no que diz respeito à promoção e proteção dos direitos das crianças.